

Prefeitura Municipal de Hortolândia
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 7601/2020
Data/Hora: 04/12/2020 - 11:55:00
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE C
Assunto: LEONARDO LOPES FEREEIRA / CH

chamada 04 - CPF



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

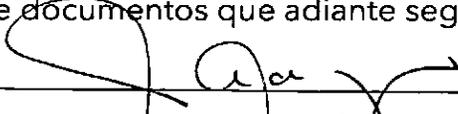
IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Eddy Cristina Assunção Batista
Departamento Administrativo
Diretora.



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE CULTURA

Hortolândia, 04 de dezembro de 2020.

MI ADM nº. 482/2020

Protocolo: nº 26463/2020

Ao

Protocolo Geral

**Assunto: Abertura de PMH | Lista de Proponentes Habilitados – Chamada Pública 04 –
Edital 156**

Vimos solicitar abertura de processo conforme segue:

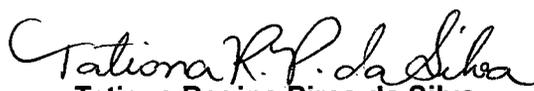
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Leonardo Lopes Ferreira | Chamada 04 | CPF

Após a abertura do processo, remeter o mesmo à Secretaria Municipal de Cultura.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Tatiana Regina Pires da Silva

Gerente de Divisão Administrativa

/trps

04/12/2020 11:56 - COORDENADORIA DE PROTOCOLOS GERAIS - PREF. MUN. DE HORTOLÂNDIA



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Título do projeto: Raiz forte Baobá				
Segmento	Economia da Cultura ()	Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual ()	Artes Cênicas ()	Patrimônio Cultural Material e Imaterial (X)
	Música ()	Expressões Culturais de Rua ()	Livros, Leitura, Literatura e Poesia ()	Projeto Hortolândia: A luz que acolhe ()
Tipo de inscrição	<input checked="" type="checkbox"/> Coletivo : Grupos, coletivos, MEI, empresas ou entidades - R\$ 6.000,00 <input checked="" type="checkbox"/> Individual : Pessoa física - R\$ 4.000,00			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
Nome da MEI / Empresa / Instituição / Pessoa física Escola de Capoeira Angola Resistência – Núcleo Hortolândia		CNPJ / CPF: CPF 213.403.988-42		
Endereço: Rua Imperatriz Teresa Cristina, 950		Complemento		
Bairro: Amanda I	Município: Hortolândia	UF: SP	CEP: 13188-072	
e-mail resistenciahortolandia@gmail.com		Tel. Fixo 19 983152540	Telefone	
Responsável pela execução do projeto Leonardo Lopes Ferreira		CPF 213.403.988-42		
Número no Mapeamento Cultural de Hortolândia		Nº do PIS / PASEP (somente Pessoa Física) 125.41380.59.5		
Endereço Residencial Rua Imperatriz Teresa Cristina, 950		Complemento		
Bairro Amanda I	Município Hortolândia	UF SP	CEP 13188072	
Email: resistenciahortolandia@gmail.com		Tel. Fixo 19 98315.2540	Celular 19 99231.1552 (whatsapp)	
CONTA CORRENTE DA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA JURÍDICA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS Instituição: 197 - Stone Pagamentos Agência: 0001 - Conta: 2146230-4				



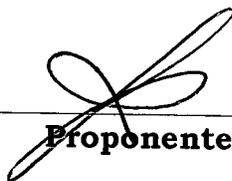
3. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Na qualidade de **PROPONENTE** e **Responsável pela execução deste Projeto**, venho, por meio desta, solicitar a inscrição junto ao processo de credenciamento regido pelo **Edital de nº156/2020**

Declaro serem as informações acima verdadeiras e que conheço e concordo com todas as normas, condições e especificações constantes no referido EDITAL.

Hortolândia, 23 de novembro de 2020.

Assinatura:



PropONENTE



ANEXO B
DECLARAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA

Eu, Leonardo Lopes Ferreira, RG nº 26.871.962-7, CPF nº 213.403.988-42, domiciliado no endereço Rua Imperatriz Teresa Cristina, 950, bairro Jardim Amanda I, CEP 13188-072, município de Hortolândia, Estado de SP, proponente do projeto denominado "**Album musical: Raiz forte Baobá**" venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
2. Tenho residência/domicílio/atuação laboral no campo da cultura, no caso de pessoa física, ou sede, no caso de pessoa jurídica, no Município de Hortolândia.
3. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.
4. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.
5. Não fui declarado inidôneo, portanto não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.
6. Não estou inscrevendo projeto cuja etapa e/ou fase já tenha sido executada por meio de recursos da Lei Aldir Blanc.
7. Não estou inscrevendo projeto já apresentado de forma fragmentada ou parcelado por outro proponente, conforme disposto no art. 36 do Decreto Municipal 4605/2020.
8. Estou ciente da condição do Edital em não inscrever mais de um projeto de por edital municipal relativo à aplicação do art. 2º, Inciso III da lei Aldir Blanc.
9. Não sou membro do poder Executivo do Município de Hortolândia nem tenho nessa situação meu/minha respectivo (a) esposo (a) ou companheiro (a), bem como parente em linha direta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.
11. Não sou servidor público vinculado aos órgãos municipais, nem possuo cônjuges, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau nesta condição.
- 12 Não sou membro do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização instituído pelo Decreto Municipal nº 4605/2020, nomeado pela portaria nº 2532/2020, publicada no Diário Oficial do Município - Edição 1024 de 20/10/2020.

Hortolândia/SP, 23 de novembro de 2020.


Assinatura do Proponente



ANEXO C FORMULÁRIOS

C.1. FORMULÁRIO PARA PROJETO CULTURAL

1.1 Título do Projeto

Album Musical Raiz forte Baobá

1.2 Resumo do Projeto

Produção de um album musical contendo cantigas tradicionais da memória oral da Capoeira e autorais do proponente, contendo também toques e ritmos ancestrais preservados pela Escola Resistência.

A obra será uma ação comemorativa aos 9 anos do trabalho de difusão cultural da Escola de Capoeira Angola Resistência no município.

O álbum musical será disponibilizado em plataformas de difusão musical como Spotify, Soundcloud e youtube, visando acessar uma parcela da população mais conectada com as tecnologias do mundo moderno, assim como será produzida tiragem física do produto final elaborado.

1.3 Descrição da atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurado

O Projeto, ora proposto, se constitui numa contribuição a preservação e continuidade do patrimônio imaterial da Capoeira, por meio de uma produção fonográfica com músicas tradicionais de Capoeira e cantigas autorais do proponente, bem como com ritmos e toques ancestrais preservados pela Escola de Capoeira Angola Resistência ao longo do tempo, que foram transmitidos pelos antigos Mestres e que seguimos mantendo vivos e transferindo aos mais jovens.

O álbum musical será disponibilizado em plataformas de difusão musical como Spotify, Soundcloud e youtube, visando acessar uma parcela da população mais conectada com as tecnologias do mundo moderno

O conceito que fundamenta o projeto parte da ideia seminal de continuidade e firmeza, tendo o simbolismo da raiz como elemento fundante e perpetuador da existência na natureza, agregado a este simbolo que já traz em si o sentido de continuidade, agrega-se a arvore mitológica do Baobá, reconhecida por sua existência longa e múltiplas contribuições à vida das comunidades agraciadas por sua existência em seus territórios. A Escola de Capoeira Angola Resistência, após 9 anos de caminhada no município, vem celebrar a saúde e a vida da raiz de seu baobá.

Serão realizados encontros para ensaio com a orquestra de instrumentos. E ao definir funções e organizar as faixas, as mesmas serão realizadas em um estúdio técnico com equipamentos de captura de áudio e limpeza de ruídos. Após a produção dos áudios serão criados os "Lyrics videos". Os Lyrics videos são conteúdos de audiovisual no qual a música toca ao fundo e a letra aparece simultaneamente na tela. Serão escolhidas três músicas para construção deste material audiovisual. As musicas serão liberadas por um canal aberto da rede.

O objetivo principal é transmitir valores humanitários através da



musicalidade da Capoeira Angola para um público que interage com os recursos tecnológicos com facilidade e que naturalmente contribuirão na difusão deste conteúdo.

1.4 Público-alvo

Crianças, adolescentes adultos e idosos participantes e amigos da Escola de Capoeira Angola Resistência – Núcleo Hortolândia;
Publico em geral via rede mundial de computadores por meio de redes sociais e plataformas de streaming musical.

1.5 Plano de mídia (opcional)

- Produção de Lyric-Video com composição autoral selecionada do álbum;
- Divulgação do Lyric-Video nas redes sociais da Escola Resistência e da Secretaria de Cultura como forma de despertar o interesse e curiosidade do público em conhecer a obra completa;
- Produção de flyer de divulgação do lançamento do álbum;
- Difusão de Flyer de divulgação;
- Criação de evento em rede social divulgando o lançamento do álbum.

1.6 Cronograma

1º Mês – Reunião equipe do projeto (definição de datas, local de ensaios, local de gravação); Contatos com convidados.
2º Mês – Ensaios; produção de material de divulgação; definição de local de gravação.
3º Mês – Gravações; mixagem e remasterização;
4º Mês – publicação Lyric Video nas redes sociais da Escola Resistência e Secretaria de Cultura; Divulgação do lançamento do álbum musical nas plataformas digitais; Lançamento; Prestação de contas.

1.7 Ficha técnica

Leonardo Lopes Ferreira – Direção geral.

ORÇAMENTO

Produção Artística	R\$ 1.000,00
Convidados	R\$ 1.000,00
Gravação	R\$ 1.000,00
Remasterização	R\$ 1.000,00
Mixagem	R\$ 1.000,00
Coffee Break	R\$ 500,00
Transporte	R\$ 500,00
Total	R\$ 6000,00



ANEXO E

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS NO PROJETO

Eu, Leonardo Lopes Ferreira, RG nº 26.871.962-7, CPF nº 213.403.988-42, domiciliado no endereço Rua Imperatriz Teresa Cristina, 950, bairro Jardim Amanda I, CEP 13188-072, município de Hortolândia, Estado de SP, proponente do projeto denominado "**Album musical: Raiz forte Baobá**" declaro que não haverá participação de terceiros na execução deste projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia/SP, 23 de novembro de 2020.



Nome e Assinatura do Proponente



ANEXO H
MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OPÇÃO DE CESSÃO DE
DIREITOS AUTORAIS

Eu, Leonardo Lopes Ferreira, RG nº 26.871.962-7, CPF nº 213.403.988-42, domiciliado no endereço Rua Imperatriz Teresa Cristina, 950, bairro Amanda I, CEP 13188-072, município de Hortolândia, Proponente do projeto denominado “**Álbum Musical: Raiz Forte Baobá**”, declaro que este projeto NÃO requer autorizações de detentores de direitos autorais, fonomecânicos ou conexos, da propriedade do acervo, do imóvel ou de qualquer bem envolvido no projeto, cuja execução demande direito autoral ou patrimonial.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Hortolândia, 22 de novembro de 2020



Nome e Assinatura do Proponente





CONTRATO Nº 628 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: LEONARDO LOPES FERREIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7601/2020
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

*Pedido
3347*

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/000132, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, **SRA. ALESSANDRA AMORA BARCHINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1.582.900, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 782.860.341-04 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **LEONARDO LOPES FERREIRA**, pessoa física, sediada na Avenida / Rua Imperatriz Tereza Cristina, n.º. 950 Bairro, Jardim Amanda I, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, brasileiro, solteiro, pedagogo, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 26.871.962-7 e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 213.403.988-42, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam pelo presente instrumento, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, proveniente do Edital nº **154/2020**, Processo Administrativo nº 6614/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

492

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste no **CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura; Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes Cênicas; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; Livros, Literatura e Poesia; e atividades relacionadas ao projeto Hortolândia: A luz que acolhe, conforme memorial descritivo, como se aqui transcrito fosse, para o projeto V Hortolândia Tem Angola .**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente contrato possui o valor de R\$ 6.000,00 (mil reais).

3.2. As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão cobertas pelas dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, sob codificação: 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.36.00 - ficha 797 - DR 05.312.0014; 02.36.02.13.392.0204.2500.3.3.90.39.00 - Ficha 798 - DR 05.312.0014, ou outra que venha a lhe substituir.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Tanto as obrigações da contratante como da contratada constam do Memorial Descritivo (Anexo I) e no Edital, bem como neste contrato, sem prejuízo do disposto na legislação regente.

4.2. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento pela execução dos projetos será efetivado em até 5 (cinco) dias úteis após a geração de nota de empenho com os recursos disponibilizados pela União.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. É responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos.

6.1.1. A fiscalização de que trata o subitem anterior não exclui e nem reduz a responsabilidade do credenciado por quaisquer irregularidades ou prejuízos causados ao Município, servidores públicos, ou terceiros.



7.1. Após a assinatura deste contrato, estará a **CONTRATADA** automaticamente à disposição da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento das competentes ordens de serviço.

7.2. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal nº. 4309/2020 e demais normas pertinentes, conforme Anexo VI do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente Instrumento poderão ser resolvidos entre as partes, mediante comunicação e justificativa por escrito.

8.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.3. A contratada deve cumprir as Normas de Trabalho Decente estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3645/2020

CLÁUSULA NONA – DO DESCRENCIAMENTO

9.1. Constituem-se motivos para a suspensão do Termo de Credenciamento, por parte do credenciante, garantido o princípio do contraditório e a ampla defesa:

9.1.1. Quando prestarem atendimento de forma discriminada e prejudicial, desde que devidamente comprovada a conduta;

9.1.2. Agir comprovadamente de má-fé, com dolo ou fraude, causando prejuízos ao credenciante ou aos beneficiários;

9.1.3. Quando a denúncia partir da CREDENCIADA, a notificação deverá ser devidamente protocolada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; quando a parte denunciante for a CREDENCIANTE, a notificação será encaminhada à CREDENCIADA, por "aviso de recebimento" ou outro Método que comprove fisicamente seu recebimento;

9.2. Todo aquele que vier a incidir em uma das hipóteses será automaticamente excluído do rol dos credenciados:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



10.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da Proponente vencedora;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da CONTRATADA;

c) a subcontratação ou cessão do contrato;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;

e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização do Município de Hortolândia;

f) outros fatos ou faltas, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e,

g) descredenciamento.

10.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, por mútuo acordo.

10.3. Rescindido este contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "g" do subitem 10.1, a Proponente vencedora, sujeitar-se-á a multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os serviços realizados, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato ou falta, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



10.4. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "g" do subitem anterior, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

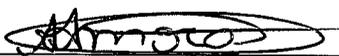
11.1 O presente Contrato Administrativo é regido, visando atender a aplicação da lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), com observância da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Legislativo nº 06/2020 e Decreto Municipal nº 4605/2020, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, máxime as Leis e Decretos municipais, a Prestação de Serviços, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº. **6657/2020**, originário da Chamada Pública, registrada sob nº. **04/2020** e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se nele transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos efeitos legais.

Hortolândia, 14 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA



LEONARDO LOPES FERREIRA



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

Table with 4 columns: DATA (17/12/2020), INTERESSADO (N.E. GLOBAL N°12821 PEDIDO N° 3347), RESERVA N° (7601/2020), FICHA N° (797)

Table with 4 columns: ENDEREÇO (RUA CANÉLIA, 101 - JD SÃO SEBASTIÃO - HORTOLANDIA - SP), CEP. (13187-158), TELEFONE (-), LOCAL DE ENTREGA (Conforme Memorial Descritivo)

Table with 2 columns: EMAIL, LOCAL DE ENTREGA (Conforme Memorial Descritivo), PRAZO ENTREGA (Conforme Memorial)

Table with 2 columns: LICITAÇÃO MODALIDADE N° (OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0), CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (CONFORME CONTRATO), VALIDADE PROPOSTA (SESSENTA DIAS)

Table with 6 columns: ORGAO (02-PREFEITURA MUNICIPAL), UNIDADE ORÇAMENTARIA (02.36-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA), UNIDADE EXECUTORA (02.36.02 - DEPARTAMENTO DE CULT), FUNÇÃO (13), SUB FUNÇÃO (392), PROGRAMA (0204)

Table with 3 columns: PROJETO ATIVIDADE (2500 - Cultura e Cidadania), CATEGORIA ECONÔMICA (3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA), ÁREA DE ATUAÇÃO (0 -)

Table with 2 columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS (05.312.0014 - AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - COVID19), ADIANTAMENTO (NÃO)

Table with 2 columns: ATIVO NÃO FINANCEIRO, CONTRATO (628/2020)

Table with 2 columns: PASSIVO NAO FINANCEIRO, CONVÊNIO

Table with 4 columns: DOTAÇÃO ATUAL (673.100,00), EMPENHADO ANTERIOR (545.000,00), VALOR EMPENHADO (4.000,00), SALDO (124.100,00)

Table with 12 columns: COTA 1 to COTA 12 with values ranging from 0,00 to 4.000,00

Table with 5 columns: VÍNCULOS (CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR) and CENTRO DE CUSTOS (CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR)

ITENS DA NOTA

Main table with 6 columns: ITEM, CÓDIGO, QUANTIDADE, UNIDADE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE CULTURA

Hortolândia, 23 de Dezembro de 2020

MI SMC ADM Nº 596/2020

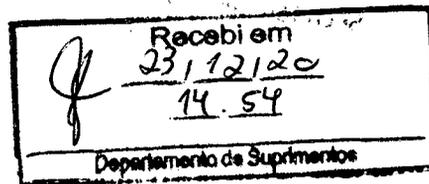
Protocolo: 28244/2020

Departamento de Suprimentos

A/c.: Marlene

Diretora

Assunto: Solicitação de Empenho

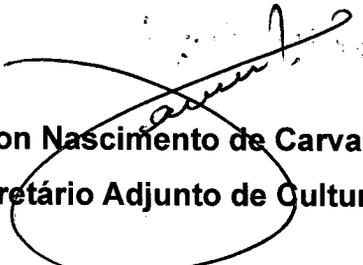


Solicitamos a emissão de empenho referente ao pmh: 6657/2020, edital 156/2020, chamada pública 04/2020, para o reconhecimento, valorização e fortalecimento da trajetória de artistas e fazedores culturais, em atendimento do inciso III, da Lei Federal 14.017/2020 Aldir Blanc e Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme relação abaixo:

Contratos 2020:	Nome:	CNPJ ou CPF:	Ficha:	Valor:
628	Leonardo Lopes Ferreira	213.403.988-42	632	2.000,00

Certos de contarmos com vossa atenção, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Adilson Nascimento de Carvalho
Secretário Adjunto de Cultura

Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE CULTURA

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, CEP 13184-472
Fone: (19) 3965-1400
www.hortolandia.sp.gov.br

ao Depto. Suprimentos

Em tempo, informe
que a solicitação é de
Empenho Complementar,
Contrato 628, Leonardo
Lopes Ferreira no
Valor de R\$ 2000,00


Valmerinda G. da Silva
Gerente de Divisão
Secretaria de Cultura

23/12/2020

à Contabilidade,

Para Empenho.


Regiane M. Nascimento
Departamento de suprimentos

ao
Depto. Suprimentos

Segue empenho n.º 13300.


Hélio Soares de Oliveira
Depto. Financeiro
Contabilidade

23/12/2020



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1096

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

ERRATA

O Município de Hortolândia, torna publico aos interessados, a errata do edital 189/20, pregão eletrônico 148/20, PMH 7687/20, eis que: **no subitem 16.9 do edital, onde se lê: "[...] correspondente a cada equipamento relacionado, conforme o Anexo B, [...]" leia-se "[...] correspondente a cada exame relacionado, conforme o Anexo A [...]"; subitem 4.1 do Anexo IV, onde se lê: "[...] valores mensais constantes nas planilhas de relação de equipamentos [...]" leia-se "[...] valores mensais constantes nas planilhas de relação de exames [...]"**; Anexo VII, onde se lê: "Valor global: R\$___", leia-se "Valor global anual: R\$___". Hortolândia, 30 de dezembro de 2020. Ieda Manzano de Oliveira. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO nº 627/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7600/2020. Contratado: GIOVANA BIZERRA CAMPOS, CPF 461.494.648-81. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 628/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7601/2020. Contratado: LEONARDO LOPES FERREIRA, CPF 213.403.988-42. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 629/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7602/2020. Contratado: JURACI DOS SANTOS MOREIRA, CPF 127.879.318-63. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 630/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7604/2020. Contratado: JURACY MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 111.277.368-17. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 631/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7605/2020. Contratado: SERGIO CASTRO QUEIROZ, CPF 181.427.828-12. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 632/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7606/2020. Contratado: SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS, CPF 180.725.318-08. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 633/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7607/2020. Contratado: ANA CLARA MOREIRA, CPF 443.642.918-03. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 634/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7608/2020. Contratado: RODOLPHO YAGO SCHAFFER LEITE, CPF 466.617.478-89. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de

Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 635/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7618/2020. Contratado: CAMILLA JORGE DE LACERDA, CPF 440.216.208-42. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 637/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7610/2020. Contratado: ZENALDO BISPO DE SANTANA, CNPJ 33.161.067/0001-67. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 6.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 639/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7612/2020. Contratado: REGINA PEREIRA LIMA, CNPJ 29.048.614/0001-25. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 6.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 641/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7614/2020. Contratado: THAIRINE BARBOSA SILVA, CNPJ 28.909.759/0001-00. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 6.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 642/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7615/2020. Contratado: JOYCEE TAYNA DE CARVALHO VIANA, CNPJ 34.656.005/0001-99. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 6.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 643/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7616/2020. Contratado: VANESSA DE JESUS REIS, CNPJ 24.267.693/0001-41. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 6.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 644/2020. Chamada Pública nº 04/2020. PMH 6657/2020, apartado no PMH 7617/2020. Contratado: GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA ANTONIO, CNPJ 22.962.699/0001-03. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 6.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de Assinatura em 14/12/2020. Hortolândia, 14 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 652/2020 – Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7705/2020. Contratado: GILEARD ROCHA SARTORI, CNPJ 18.330.215/0001-36. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 10.000,00. Prazo 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Assinatura em 17/12/2020. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 653/2020 – Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7703/2020. Contratado: GUILHERME ARAUJO COSTA, CPF 373.835.068-39. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. Assinatura em 17/12/2020. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 654/2020 – Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7702/2020. Contratado: RODRIGO ALVES DOMINGOS, CPF 383.874.008-40. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. Assinatura em 17/12/2020. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO nº 655/2020 – Chamada Pública nº 02/2020. PMH 6614/2020, apartado no PMH 7704/2020. Contratado: SUZANA ÁVILA DA SILVA, CNPJ 29.728.354/0001-39. Objeto: Credenciamento de Projetos Culturais – Lei Aldir Blanc. Valor R\$ 20.000,00. Prazo 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. Assinatura em 17/12/2020. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini / Secretária de Cultura.



A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% do valor inicial contratado.
Lei nº 8.666/93 e suas alterações; a decisão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo e Parecer Relator nº 005/2018 da Procuradoria Municipal, e a Inegibilidade de Licitação para a contratação da Empresa Branco Eventos Eireli ME CNPJ 29.623.065/0001-75, para realizar apresentação do dia 19/12/2020, de live show com as artistas Simoninha, João Jaime e Max de Castro, no Evento "Ilhabela Sunset", ao valor de R\$ 105.000,00. Ilhabela, 17 de dezembro de 2020. Maria das Graças F. dos Santos Souza - Prefeita Municipal.

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
Processo Administrativo nº 912/2020
Pregão presencial nº 031/2020
DECISÃO ADMINISTRATIVA
O Setor de Almoxarifado instaurou o presente procedimento administrativo para aquisição de combustível para o ano de 2021. Diante de que o objeto do presente contrato será executado no decorrer do próximo ano (2021), já em uma nova gestão administrativa. Assim, como não houve formal transição de mandato, não é possível verificar se os quantitativos estimados no presente processo correspondem ao que será executado no próximo ano, ou seja, se a quantidade estimada atenderá à necessidade da Prefeitura. Neste caso, o prosseguimento do processo poderia trazer prejuízos e não alcançar a proposta que melhora ainda a Administração. Nestes termos, requer-se a suspensão e a necessidade de ajustar as estimativas do objeto (quantidade de combustíveis), necessário se dá a abertura de novo procedimento com os quantitativos corretos conforme planejamento da próxima gestão, assim, com as quantidades corretas a Administração Pública conseguirá atingir a presente mais vantajosa, atendendo ao princípio da eficiência administrativa. Ante o exposto, DETERMINO a REVOGAÇÃO da proposta certa licitação, nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, pois não há qualquer prejuízo para nenhum interessado, uma vez que a sessão ainda não foi realizada. Diante do relatado, a próxima gestão terá a oportunidade de planejar os quantitativos corretos antes da abertura de novo procedimento licitatório, visando atingir a melhor proposta para a Administração. Guzolandia-SP, 16/12/2020. LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO- Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO
Processo Administrativo nº 445/2020
Licitação nº 045/2020
Pregão Presencial nº 200/2020
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Foi instaurado o presente procedimento administrativo pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADAS E COLOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME. A empresa JH-EMPRESINDUSTRIAS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME tem suplicado a necessidade do certame, conforme declaração anexada aos autos pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Município, o Carnê firmado entre a Prefeitura de Guzolandia juntamente com a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo foi suspenso, devido a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Assim, diante do exposto acima, solicito o cancelamento do Processo Administrativo nº 445/2020, os autos foram remetidos à Procuradoria Jurídica do Município que após análise, opinou pela REVOGAÇÃO do processo licitatório. Diante de tudo o exposto acima, ACOIHO na íntegra o Parecer Jurídico e, DETERMINO a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 445/2020, Licitação nº 045/2020, Pregão Presencial nº 020/2020, bem como seja realizado o cancelamento da reserva de orçamento. Ao Setor de Licitação para as providências cabíveis. Guzolandia-SP, 11/12/2020. LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO- Prefeito de Guzolandia.

GABINETE DO PREFEITO
Processo nº 302/2015
Licitação nº 064/2015.
Pregão Presencial nº 046/2015
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Crês-se de abertura de procedimento administrativo visando elaboração de projetos para o cemitério municipal.

Conforme exposto pelo Diretor do Departamento de Planejamento Obras e Serviços, foi solicitada uma licitação para a execução de obra, porém, devido a problemas financeiros, a empresa acima mencionada não finalizou o projeto, assim, não obtendo a liberação por parte da Cetesb, finalização esta, necessária para adequação das licenças concedidas pelo órgão acima. Os autos foram remetidos à Procuradoria Jurídica do Município que opinou pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em razão da impossibilidade de execução da obra. Diante do exposto, nada mais havendo, ACOIHO na íntegra o Parecer Jurídico e, DETERMINO a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 302/2015, Licitação nº 064/2015, Pregão Presencial nº 046/2015 bem como seja realizado o cancelamento do certame. Ao Setor de Licitação para as providências cabíveis. Guzolandia-SP, 11/12/2020. LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO- Prefeito de Guzolandia.

GABINETE DO PREFEITO
Processo Administrativo nº 1148/2019
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Toma-se de abertura de procedimento administrativo pelo Setor de Licitação informando itens, fracassados e desertos resultantes do Pregão Presencial nº 022/2020. O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado bem como mediou de preços dos itens postulados. Após, o Setor de Contabilidade informou a existência de dotação orçamentária. O certame encontra-se suspenso devido à recomendação da Controladoria Interna do Município, através da Instrução Normativa nº 168/2013 e do Edital Federal nº 10.024/2019, que determina a obrigatoriedade da utilização do Pregão Eletrônico nas aquisições e serviços que forem utilizados recursos federais. Diante do exposto acima, a Procuradoria Jurídica do Município opinou pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em decorrência da impossibilidade de execução do certame. Deste modo, ACOIHO na íntegra o Parecer Jurídico e DETERMINO a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 1148/2019, Pregão Presencial nº 048/2020, bem como seja realizado o cancelamento da reserva orçamentária. Ao Setor de Licitação para as providências de sua alçada. Guzolandia-SP, 11/12/2020. LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO- Prefeito de Guzolandia.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extra-Setor
Pregão Presencial nº 043/2020
Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Presencial nº 043/2020, objeto - Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota municipal, pela empresa GRAT & GRAT LTDA, no valor global de R\$ 173.173,00 (um milhão setecentos e vinte e três mil cento e setenta e nove reais); por ter apresentado o menor preço dos itens 01, 02, 03, 04. Holambra, 16 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extra Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 043/2020
Ata nº 112/2020 - Contratante - Município de Holambra - Edital - 043/2020 - Empresa Detentora da Ata GRAT & GRAT LTDA - objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FURNECIMENTO DE COMBUSTÍVELS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - Valor global da Ata - R\$ 173.173,00 (um milhão e setecentos e vinte e três mil e cento e setenta e nove reais) - Vigência - 12 meses - Modalidade - Pregão Presencial - Assinatura em 17/12/2020, Holambra, 17 de dezembro de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020, Edital nº 137/2020, PMH nº 5489/2020, destinado exclusivamente à participação de ME e EPP. Objeto: Aquisição de 09 caminhões de carga para auxíliar no carregamento de insumos como cestas básicas distribuídas nos CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Município de Hortolândia. Data da reabertura 18/12/2020. Início do Cadastro de Propostas individuais e habilitação de 19/12/2020 a 04/01/2021 às 08:00. Início do Pregão (fase competitiva) 04/01/2021 às 09:00. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bmmlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Licitação: Fácil Hortolândia ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres publicas da importância equivalente ao custo por folha da Administração, Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Cláudia Aparecida Marques Franco/Secretário Municipal Interno de Administração e Gestão de Pessoal.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO, Chamada Public 02/2020. PMH nº 6614/2020. Objeto: Credenciamento de projetos culturais, cujo execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura, Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes e Ofícios; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; Livros, Literária e Poesia; e atividades relacionadas ao projeto Hortolândia: Luz que acolhe. Publicado no D.O.E. nº 294, e o D.O.M., edição 1072, pg. 03, ambos no dia 12/12/2020. Onde se lê: "MARCOS ANTONIO DE LAZZARI JUNIOR pelo valor total de R\$ 5.000,00"; Leia-se: "MARCOS ANTONIO DE LAZZARI JUNIOR pelo valor total de R\$ 10.000,00". Onde se lê "Cito Produções"; Leia-se: "Julia Ramo Campos Uzun (ME), Hortolândia, 16 de Dezembro de 2020. Alessandra Amorá Barchini/Secretaria de Cultura.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO, Chamada Public 03/2020. PMH nº 6658/2020. Objeto: Credenciamento de projetos de atividades artístico-culturais on line orientadas exclusivamente ao ambiente digital, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura, Cultura Digital; Artes Visuais e Audiovisual; Artes, Cofres; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; e Livros, Literária e Poesia. Publicado no D.O.E. nº 294, e o D.O.M., edição 1072, pg. 03, ambos no dia 12/12/2020. Onde se lê "MARCOS ANTONIO DE LAZZARI JUNIOR pelo valor total de R\$ 10.000,00". Onde se lê "Cito Produções"; Leia-se: "Julia Ramo Campos Uzun (ME), Hortolândia, 16 de Dezembro de 2020. Alessandra Amorá Barchini/Secretaria de Cultura.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO, Chamada Public 04/2020. PMH 6657/2020. Objeto: Reconhecimento, valorização e fortalecimento da trajetória de artistas e fazedores culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico-cultural de Hortolândia, por meio de ações destinadas a beneficiar, principalmente, jovens, grupos, comunidades e populações historicamente invisibilizadas ou em situação de vulnerabilidade social, e/ou com reduzido acesso aos meios de produção e criação cultural. Publicado no D.O.E. nº 294, e o D.O.M., edição 1072, pg. 03, ambos no dia 12/12/2020. Onde se lê: "Valor total de R\$ 4.000,00, para LEONARDO LOPES FERREIRA, do valor total de R\$ 6.000,00, para LEONARDO LOPES FERREIRA, Hortolândia, 16 de Dezembro de 2020. Alessandra Amorá Barchini/Secretaria de Cultura.

HOMOLOGAÇÃO, Chamamento Público 01/2020. PMH 3459/2020. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para a Celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura da Municipalidade de Hortolândia, através da Secretária Municipal de Indústria e Desenvolvimento Social-SMIDIS e Organização da Sociedade Civil - OSC, selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Básica, conforme distribuição de grupos e territórios previstos no Anexo "F" do Memorial Descritivo (Anexo "I"). Diante dos elementos comprobatórios apresentados com base na manifestação enviada pelo Voto - Presidente da Comissão para Seleção de Parceiras em Exercício da Presidência, o Sr. Secretário de Indústria e Desenvolvimento Social, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da Organização da Sociedade Civil (OSC), INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA, pelo valor total de R\$ 921.000,00. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Régis Athayde Bunes/Secretaria Municipal de Indústria e Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO, Convite 10/2020, PMH 6762/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de complementação da urbanização do entorno da lagoa L do Jardim Amanda, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Hortolândia. Diante dos elementos constantes dos autos e com base na manifestação exarada pela Vice Presidente da Comissão, o Sr. Secretário de Obras, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da empresa NOVAMETEMO CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA ME, pelo valor global de R\$ 260.109,55. Hortolândia, 16 de dezembro de 2020. Secretária de Administração e Gestão de Pessoal/ Claudemir Assareira Marques Francisco.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 353/20. CONTRATO ORIGINÁRIO 448/19. Pregão 61/19. PMH 5924/19. Objeto: Confecção de capas e pastas em papel. Valor R\$ 202.500,00. Prazo 12 meses, a partir de 18/09/20. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Secretária de Administração e Gestão de Pessoal/ Claudemir Assareira Marques Francisco.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 462/20. Contrato originário 3481/9. Concorrência Internacional 03/19. PMH 2884/19. Objeto: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 62.162.847/0001-20. Objeto: Execução das obras de duplicação rápida e prolongamento da Estrada Panaino para conexão da Avenida Emancipação ao Corredor Metropolitanos de Obras/Sergio Maraco Torrealles.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/20. Dispensa 134/20. PMH 6899/20. Contratada: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME. CNPJ 06.092.927/0001-85. Objeto: Aquisição de medicamentos para prevenção de doenças, com instalação. Valor R\$ 10.140,00. Assinatura em 04/12/2020. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Secretária de Saúde/Denis André José Crupe.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/20. Contratada: EQUIPO-SERV-CONDOMÍNIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. CNPJ 25.583.303/0001-05. Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: Aquisição de Bombas a vácuo para uso em procedimentos de odontologia. Valor R\$ 10.140,00. Assinatura em 04/12/2020. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Denis André José Crupe/Secretário Municipal de Saúde/ Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 531/20. Contrato originário 561/19. Pregão 96/19. PMH 10725/19. Contratada: C.J.S. CARVALHO & CARVALHO LTDA ME. CNPJ nº 16.263.931/0001-32. Objeto: Realização de exames de radiografia heparática nos pacientes do programa DST/AIDS. Valor R\$ 40.000,00. Prazo 12 meses, a partir de 19/12/19. Assinatura de 11/12/2020. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Secretária de Saúde/Denis André José Crupe.

Julgamento. Pregão Eletrônico 124/2020. Edital 162/2020. PMH 6121/2020. Objeto: Aquisição de Switch. Após análise de proposta pelo pregoeiro, da qual constou no catálogo de preços apresentado pela empresa HS COMERCIO LOCAL S/A, a melhor proposta foi declarada APROVADA. Fica agendado a dia 21/12/2020 às 09:30 (segunda-feira), para continuação da licitação, onde inicialmente ocorrerá manifestação de recurso, conforme agendado no sistemas BMM NET. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Patrícia R. de Jesus/Depto. de Suprimentos.

IBIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

LEILÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 109/2020 - Objeto: Alienação de bens móveis (veículos). A sessão se realizará no dia 15/01/2021, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Páco Municipal Sebaldo Antonio Ziti". Edital completo pelo site www.iriba.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@iriba.gov.br ou telefone 17-35518900, com o Sr. Leandro Antonio Colombo Bueno, Leiloeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal de Ilhéus. Ilhéus, 16 de dezembro de 2020. - LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO - LEILOEIRO

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020. Processo Administrativo nº 136 /2020 O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregatória e sua Equipe de Apoio, reunirão-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREGO, NO MODO DE DISPUTA ABERTA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, ATAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs e TERMÔMETROS DIGITAIS - COVID 19, a serem utilizados pelo Departamento de Educação, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 18/12/2020 até as 08:05:30min do dia 12/01/2021. Abertura de Processos iniciais: às 09:00min do dia 12/01/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00min do dia 12/01/2021. Tempo de Disputa: 10 minutos Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: Bolsa de Licitação do Brasil - BLL www.bll.org.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bll.org.br Para informações de detalhes de licitação, consulte o Edital. O Edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 18/12/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação, situado na Rua Dor, Gabriel Villela, 413 - Centro, portão CD-ROM ou pelo endereço av. Silveira, aliado através do e-mail cplic@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212. Igarapava/SP, em 17 de dezembro de 2020. (Ass) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

RATIFICAÇÃO
Processo nº13438-3/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico nos termos do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a decisão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo e Parecer Relator nº 005/2018 da Procuradoria Municipal, e a Inegibilidade de Licitação para a contratação da Empresa Branco Eventos Eireli ME CNPJ 29.623.065/0001-75, para realizar apresentação do dia 19/12/2020, de live show com as artistas Simoninha, João Jaime e Max de Castro, no Evento "Ilhabela Sunset", ao valor de R\$ 105.000,00. Ilhabela, 17 de dezembro de 2020. Maria das Graças F. dos Santos Souza - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO
Proc.ºm.º 4792-2/2020 Considerando o disposto no inciso II do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado a termo pelo Pregão Eletrônico 23/2020, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, a favor da empresa R A G MARIANO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM ME no valor total de R\$ 965.800,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), ficando cancelados os itens 1 e 2 e, HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 10 de dezembro de 2020. JOSÉ MASSADOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Proc. Adm. 8118-8/2020 Considerando o disposto no inciso II do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado a termo pelo Pregão Eletrônico 57/2020 que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA, nos itens 1, 2, 3 e 4, a favor da empresa LA BELA COMERCIAL DE GÁS LTDA ME no valor total de R\$ 495.946,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais) e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 11 de dezembro de 2020. EDVALDO ANÍZIO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERNO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

INDAÍATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - EDITAL Nº 129/2020 - PROCESSO Nº 1342/2020
Objeto: Aquisição de tubos de PVC-U e PVC, através do Sistema de Registro de Preços.
COMUNICADO: Tendo em vista o questionamento apresentado no certame em referência, resolve o SAAE preterido a SUSPENSÃO da sessão eletrônica, prevista para o dia 21 de dezembro de 2020, às 09:00h, o que torna válida a sessão eletrônica será posteriormente publicada. Telefone: (11) 3834-9421. Indaiatuba, 17 de dezembro de 2020. ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 68/2020
A Diretoria de Compras e Licitações Prefeitura do Município de Iracemápolis/SP, com sede no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemápolis/SP, CEP 13.495-000, telefone (19) 3456-9200, torna público que o Senhor Fábio Francisco Zula, Prefeita Municipal de Iracemápolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico 08/2020, que tem como objeto a Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para a alimentação escolar e a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro da seguinte forma: Itens 02, 13, 16, 77, 28, 30, 36, 38, 48 à empresa Comercial João Afonso Ltda com o valor total de R\$246.115,64. Itens 07, 37, 45 à empresa Gabriel Góes Comércio de Alimentos Eireli - EPP com o valor total de R\$55.530,60. Item 04 à empresa L.G.P de Castro Eireli com o valor total de R\$14.280,00. Item 47 à empresa Lactosja Serravallo e Comércio de Alimentos Eireli com o valor total de R\$18.288,00. Itens 11, 12, 14, 15 e Empresa Massas Alimentícias "Do Roz" Ltda com o valor total de R\$27.189,36. Itens 01, 05, 06, 08, 09, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 à empresa Nutriadora Comercial de Alimentos Ltda com o valor total de R\$88.799,71. Item 00, 41, 42, 43, 44 à empresa Passoli Alimentos Eireli com o valor total de R\$5.040,00. Item 39 à empresa São Braz S/A Indústria e Comércio de Alimentos com o valor total de R\$11.520,00. Ficando as mesmas agendando a convocação para a assinatura das atas de registro. Iracemápolis/ SP, 17 de dezembro de 2020.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2020
A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itaberá julgou ser dispensável a contratação de empresa SAAE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA para o fornecimento emergencial de equipe de enfermagem para combate ao Covid-19, no valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Consistenciada no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria A. Rodrigues - Chefe de Licitações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2020
A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Itaberá julgou ser dispensável a contratação das empresas MULTI ESCOLA, HIA, DIST. DE MERCADORIAS LTDA, MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, JEANETE A. DE L. O. ITABERÁ ME para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Itaberá, no valor global de R\$ 3.776,00 (três mil setecentos e setenta e seis reais). Consistenciada no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. José Maria A. Rodrigues - Chefe de Licitações.
PREGÃO Nº 122/2020 - PROCESSO Nº 383/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura em licitação cujo objeto será a eventual aquisição de sacos de massa enfiada para a Secretaria de Obras e Infraestrutura. Abertura às 09:00min do dia 06 de Janeiro de 2021. Publicação na íntegra no site: <http://mipmunicipalcmunicipal.com.br/itaberá>. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal.

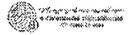
PREGÃO Nº 123/2020 - PROCESSO Nº 384/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura em licitação cujo objeto será a eventual aquisição de gêneros alimentícios como salgadinhos, sanduíches naturais e bolos para serem oferecidos em reuniões, confraternizações e programas gerenciados pelas Secretarias Municipais. Abertura às 14:00min do dia 06 de Janeiro de 2021. Publicação na íntegra no site: <https://mipmunicipalcmunicipal.com.br/itaberá>. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal.



documento assinado digitalmente



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1077 Prefeitura Municipal de Hortolândia www.hortolandia.sp.gov.br sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

AVISOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 462/20 Contrato originário 348/19 – Concorrência Internacional 03/19. PMH nº 2884/19 – Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 62.162.847/0001-20 - Objeto: Execução das obras de duplicação parcial e prolongamento da Estrada Panaino para conexão da Avenida Emancipação ao Corredor Metropolitano e pavimentação da Rua Damiano Antonio da Silva para ligação da Estrada Panaino ao Jardim Novo Ângulo. Prazo 06 meses, a partir de 01/12/20. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Secretaria de Obras/Sergio Marasco Torrecillas.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 353/20 Contrato originário 448/19 – Pregão 61/19. PMH nº 5924/19 – Contratada: S.F.M. RODRIGUES EIRELI. CNPJ 32.908.549/0001-75 - Objeto: Confeção de capas e pastas em papel. Valor R\$ 202.500,00. Prazo 12 meses, a partir de 18/09/20. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal/Claudemir Aparecido Marques Francisco.

JULGAMENTO. PREGÃO ELETRONICO 124/2020. Edital 162/2020. PMH 6121/2020. Objeto. Aquisição de Switch. Após análise do realizada pelo Depto. de T.I., quanto ao catalogo de Switch apresentado pela empresa HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, a mesma foi declarada APROVADA. Fica agendado o dia 21/12/2020 as 09:30 (segunda-feira), para continuação da licitação, onde iniciaremos intenção de manifestação de recurso, conforme agendado no sistemas BBM NET. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Patricia R. de Jesus/Depto. de Suprimentos.

HOMOLOGAÇÃO – Convite nº. 10/2020 – PMH nº 6762/2020 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução das obras de complementação da urbanização do entorno da lagoa 1 do Jardim Amanda, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Hortolândia”. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Vice Presidente da Comissão, o Sr. Secretário de Obras, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da empresa NOVAMETODO CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDAME, pelo valor global de R\$ 260.109,55. Hortolândia, 16 de dezembro de 2020. Sérgio Marasco Torrecillas - Secretária Municipal de Obras

HOMOLOGAÇÃO - Chamamento Público nº 01/2020 – PMH nº. 3491/2020 - Objeto: “CHAMAMENTO PÚBLICO para a Celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura do Município de Hortolândia, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social-SMIDS e Organização da Sociedade Civil- OSC, selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Básica, conforme distribuição de grupos e territórios previstos no Anexo “F” do Memorial Descritivo (Anexo I)”. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pelo Vice - Presidente da Comissão para Seleção de Parcerias em Exercício da Presidência, o Sr. Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em referência, bem como autoriza a respectiva despesa em favor da Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA, pelo valor total de R\$ 921.600,00. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Régis Athanázio Bueno - Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

HABILITAÇÃO - INABILITAÇÃO- Convite 14/2020 – Proc. Adm. 6243/2020 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para troca do alambrado do campo de futebol “Claudio Aparecido de Moraes (Campo do Remanso), com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários. Após a análise dos documentos a Comissão deliberou pela habilitação da empresa Verdes Campos Gramados Esportivos Ltda. ME e pela inabilitação das empresas Comercial S.P. Máquinas e Equipamentos Industriais Eireli e E.J.A. Serviços de Jardinagem e Limpeza Ltda. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos ficam os licitantes desde logo cientificados a apresentar eventuais contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal, sendo assegurada imediata vista dos autos do processo. Não havendo interposição de recurso fica agendado o dia 23/12/2020 às 09h00 para a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas Simone Cristina Antoniel/Vice-Presidente da Comissão Específica de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 531/20 – Contrato originário 561/19. Pregão 96/19 - PMH nº 10725/19 - Contratada: C.J.S. CARVALHO & CARVALHO LTDA ME. CNPJ 10.701.773/0001-59 - Objeto: Realização de exames de elastografia hepática nos pacientes do programa DST/AIDS. Valor R\$ 40.000,00. Prazo 12 meses, a partir de 19/12/19. Assinatura 11/12/20. Hortolândia, 17 de dezembro de 2020. Secretaria de Saúde/Denis André José Crupe.

EXTRATO DE CONTRATO nº 530/20. Contratada: STAR LIGHTING COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ. 08.981.352/0001-87. PMH 6128/20. CONVITE 08/2020. Objeto: Aquisição e instalação de 04 painéis de LED, a serem instalados nos novos portais de entrada da cidade de Hortolândia. Valor R\$ 147.500,00. Prazo 90 dias, contados da Ordem de Serviços. Assinatura 11/12/2020. Hortolândia, 11 de dezembro de 2020. Sergio Marasco Torrecillas/Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 274/20 – Detentora: LIGIA MARIA CARNEIRO-ME - CNPJ nº. 29.228.930/0001-89 – PMH nº. 4922/2020 - Pregão Eletrônico R.P. nº. 91/20 – Objeto: aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - Valor R\$ 160.050,00 – Prazo 12 meses – Assinatura: 02/12/20. Hortolândia, 02 de dezembro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Chamada Pública 04/2020 - PMH nº. 6657/2020). Objeto: Reconhecimento, valorização e fortalecimento da trajetória de artistas e fazedores culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Hortolândia, por meio de ações destinadas a beneficiarem, principalmente, povos, grupos, comunidades e populações historicamente invisibilizadas ou em situação de vulnerabilidade social e/ou com reduzido acesso aos meios de produção e fruição cultural. - Publicado no D.O.E, fl. 294, e o D.O.M., edição 1072, pg. 03, ambos no dia 12/12/20. Onde se lê: Valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais): LEONARDO LOPES FERREIRA; Leia - se: Valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais): LEONARDO LOPES FERREIRA. Hortolândia, 16 de Dezembro de 2020 – Alessandra Amora Barchini

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. Chamada Pública 02/2020. PMH nº 6614/2020. Objeto: Credenciamento de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura; Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes Cênicas; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; Livros, Literatura e Poesia; e atividades relacionadas ao projeto Hortolândia: A luz que acolhe. Publicado no D.O.E, fl. 294, e o D.O.M., edição 1072, pg. 03, ambos no dia 12/12/20. Onde se lê: "MARCOS ANTÔNIO DE LAZZARI JUNIOR pelo valor total de R\$ 5.000,00"; Leia-se: "MARCOS ANTÔNIO DE LAZZARI JUNIOR pelo valor total de R\$ 10.000,00". Onde se lê: "Clio Produções"; Leia-se: "Julia Rany Campos Uzun (MEI). Hortolândia, 16 de Dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. Chamada Pública 03/2020. PMH nº 6658/2020. Objeto: Credenciamento de projetos de atividades artístico-culturais on line orientadas exclusivamente ao ambiente digital, cuja execução esteja vinculada aos segmentos de Economia da Cultura; Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual; Artes Cênicas; Patrimônio Cultural, Material e Imaterial; Música; Expressões Culturais de rua; e Livros, Literatura e Poesia. Publicado no D.O.E, fl. 294, e o D.O.M., edição 1072, pg. 03, ambos no dia 12/12/20. Onde se lê: "Clio Produções"; Leia-se: "Julia Rany Campos Uzun (MEI). Hortolândia, 16 de Dezembro de 2020. Alessandra Amora Barchini/Secretaria de Cultura.

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 23/12/2020	N.E. GLOBAL Nº13300 PEDIDO Nº 3452	RESERVA Nº	PROCESSO NºREQUISIÇÃO 7603/2020	FICHA Nº 632
INTERESSADO 492 - LEONARDO LOPES FERREIRA	C.N.P./J.C.P.F. 213.403.988-42	BANCO 237	AGÊNCIA 0310-7	CONTA 01048430-
ENDEREÇO RUA CANÉLIA, 101 - JD SÃO SEBASTIÃO - HORTOLANDIA - SP	CEP. 13187-158	TELEFONE -		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo	PRAZO ENTREGA Conforme Memorial		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME CONTRATO	VALIDADE PROPOSTA SESSENTA DIAS		
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.36-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE EXECUTORA 02.36.02 - DEPARTAMENTO DE CULT	FUNÇÃO 13	SUB FUNÇÃO 392
PROJETO ATIVIDADE 2500 - Cultura e Cidadania	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA	ATIVIDADE NÃO FINANCEIRO			ADIANTEAMENTO NÃO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO 628/2020
				CONVENIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO	
56.000,00		22.200,00		2.000,00		31.800,00	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	2.000,00				

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINARIO	2.000,00	1491	Projetos Aldir Blanc	2.000,00
TOTAL		2.000,00	TOTAL		2.000,00

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000	UN	CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIIS ORIENTADAS EXCLUSIVAMENTE AO AMBIENTE DIGITAL, CUJA EXECUÇÃO ESTEJA VINCULADA AOS SEGMENTOS DE ECONOMIA DA CULTURA - CONFORME MEMORIAL DESC		2.000,0000	2.000,00
TOTAL							2.000,00

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
 CONTADOR
 CRC 1SP290070

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

ADMINISTRAÇÃO
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pedido de Compra 3347/2020 - 0

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
 Data: 18/12/2020 15:36
 Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3347/2020**Global/Estimativo****Categoria Econômica:** 3.3.90.36.00 -**Modalidade:** 4/2020 - CH-D CHAMADA PÚBLICA**Processo Nº:** 7603/2020 **Empenho:** 12821/2020 - 17/12/2020**Vínculo:** ORDINARIO**Fornecedor 7062 LEONARDO LOPES FERREIRA****Nome Fantasia**

Endereço RUA CAMÉLIA, Nº 101

Bairro JD. SÃO SEBASTIÃO

Cidade HORTOLÂNDIA

CEP 13187-158

C.P.F / C.N.P.J. Nº 213.403.988-42

Inscr. Estadual

Estado SP

Nº Telefone ()

Nº Fax ()

Inscr. Municipal

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo**Ficha Nº** 797**Dest. Recurso** 053120014 AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - COVID 19

Endereço Conforme Memorial Descritivo

Unidade Orçamentaria 23602 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Validade SESENTA DIAS

Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo

Prazo de Pagto CONFORME CONTRATO

Garantia CONTRATO 628/2020. VALOR R\$ 4.000,00. PRAZO 12 MESES DA ASSINATURA EM 14/12/2020.

Objeto CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS.

Aplicação SECR. DE CULTURA - MI 541/2020

Nº Requisição 2646/2020

Usuário patriciarodrigues

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**C.N.P.J.** 67.995.027/0001-32**Inscrição nº** Isenta**Endereço** Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472**Nº Telefone:** () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	1	UN	12.003.2801/CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS ORIENTADAS EXCLUSIVAMENTE AO AMBIENTE DIGITAL, CUJA EXECUÇÃO ESTEJA VINCULADA AOS SEGMENTOS DE ECONOMIA DA CULTURA - CONFORME MEMORIAL DESC	4.000,0000	4.000,00

Pedido 3347/2020	Total	4.000,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	4.000,00

(QUATRO MIL REAIS)

HORTOLÂNDIA, 17 de Dezembro de 2020

Ordenador de Despesas

Alessandra Amora Bonetini
 Secretária Municipal de Cultura

